



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.628

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ver [Resumo e Detalhes do Ato Normativo](#).

*Altera o artigo 2º da Resolução GPGJ
nº 556, de 31 de agosto de 1993.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa exarada no bojo dos autos MPRJ nº
2010.00694631;

RESOLVE

Art. 1º — O artigo 2º da [Resolução GPGJ nº 556, de 31 de agosto de 1993](#), passará a ostentar
a seguinte redação:

*“Art. 2º - No documento constarão os dados pessoais declarados pelo seu
portador ao requerer a aposentadoria”.*

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2010.

Carlos Antônio da Silva Navega
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.628</u>
Data:	01/12/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 02/12/2010</u>
Publicação:	02/12/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	MPRJ nº.2010.00694631
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Recursos Humanos
Assunto:	Aposentados e Pensionistas
Resumo:	Altera o art. 2º da <u>Res. GPGJ nº 556 /1993</u> , para estabelecer que, na carteira funcional específica fornecida aos membros quando passam à inatividade, constarão os dados pessoais declarados pelo seu portador ao requerer a aposentadoria, suprimindo do texto original trecho dispendo acerca da menção à nova situação jurídico-funcional.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-